Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya - Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

LEI Nº 2409 de 13 de setembro de 2001.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar e incluir no Anexo I, do Decreto nº 058/91 (Regimento Interno), os Cargos em Comissão,que específica e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados e incluídos no Anexo I, do Decreto nº 058, de 10 de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1.559, de 23 de setembro de 1993, os Cargos em Comissão especificados no Anexo a esta Lei.

Art. 2º- Para o cumprimento da presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder mediante decreto as alterações de competência no Regimento Interno e abrir os necessários créditos especiais e/ou suplementares, obedecidos os limites vigentes no Orçamento Programa do corrente exercício de 2001.

Art. 3º- Aos servidores nomeados para os Cargos em Comissão, criados na forma do Art. 1º desta Lei, aplicam-se äs disposições do Art. 40, § 13 da Constituição Federal.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2001.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2001.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000
CNPJ 01.169.416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

CARGO COMISSIONADO	QUANTIDADE	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO			
1 – AUXILIAR DE GABINETE	06	CC-09	R$ 500,00